



CAPES – COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
CGC 00.889.834/0001-08
Endereço: SBN Quadra 02 Lote 06 Bloco L, CEP 70040-020, Brasília – DF

INSTRUÇÕES PARA DEVOLUÇÃO DE BOLSA VIA GRU SIMPLES

Todos os depósitos deverão ser efetuados por meio da GRU – Guia de Recolhimento de Receitas da União, disponível no sítio da STN. O preenchimento e impressão da GRU podem ser feitos pelo próprio recolhedor, e o recolhimento efetuado somente nas agências do Banco do Brasil.

Endereço eletrônico: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Informar Código UG(*)=154003, Gestão(*)=15279, Código do recolhimento (Conforme tabela abaixo), dados do contribuinte (beneficiário do auxílio) e valor. Preencher somente campos obrigatórios, salvo orientações em contrário.

TABELA COM CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA DEVOLUÇÃO

CÓDIGO DO RECOLHIMENTO	DESCRIÇÃO DA DEVOLUÇÃO
68888-6	Devolução de recursos recebidos no exercício

As informações para o preenchimento (código da UG, código da Gestão, código de recolhimento, valor a ser pago etc.) e para o pagamento da GRU deverão ser obtidas pelo contribuinte junto ao órgão público para o qual será efetuado o pagamento (por exemplo: Tribunais, Universidades, Colégios Militares, Biblioteca Nacional, Comandos da Marinha, Exército ou Aeronáutica, entre outros).

Observe as explicações abaixo, preencha os campos UG, GESTÃO e CÓDIGO RECOLHIMENTO e depois clique em AVANÇAR para preencher os demais campos na página seguinte.

UG (UNIDADE GESTORA): código numérico de seis dígitos que identifica o órgão para o qual será efetuado o pagamento.

GESTÃO: código numérico de cinco dígitos que complementa a identificação do órgão para o qual será efetuado o pagamento.

CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: código numérico de cinco dígitos mais um dígito verificador que identifica o que está sendo pago (observe a denominação após a escolha do código de recolhimento e verifique se está compatível com o pagamento desejado).

Para obter mais informações sobre a GRU (legislação, manuais, etc), [clique aqui](#).

[Clique aqui](#) para verificar os requisitos mínimos necessários para a utilização desta aplicação.

Clique no respectivo botão para pesquisar o código da UG, GESTÃO e do RECOLHIMENTO.

Em caso de dificuldades no processo de impressão e/ou pagamento do boleto da GRU, favor entrar em contato com o órgão para o qual será efetuado o pagamento ou acessar a [cartilha do contribuinte](#) para obter mais informações sobre formas de pagamento e preenchimento da guia de recolhimento.



CAPES – COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
CGC 00.889.834/0001-08
Endereço: SBN Quadra 02 Lote 06 Bloco L, CEP 70040-020, Brasília – DF

Somente os campos acompanhados por (*) são de preenchimento obrigatório.

UG (*) **Gestão (*)** **Nome da Unidade**

Recolhimento

Código (*) **Descrição do Recolhimento**

Unidade Favorecida

Código **154003**
Gestão **15279**
Nome da Unidade **FUND.COORD.DE APERF.DE PESSOAL NIVEL SUPERIOR**

Recolhimento

Código **68888-6**
Descrição

mês e ano da referência da bolsa a ser devolvida

Número de Referência

Competência (mm/aaaa) **Vencimento (dd/mm/aaaa)**

CNPJ ou CPF

do contribuinte (*) **Nome do Contribuinte / Recolhedor (*)**

(=)Valor Principal (*)

(-)Descontos/Abatimentos

(-)Outras Deduções

(+)Mora/Multa

(+)Juros/Encargos

(+)Outros Acréscimos

(=)Valor Total (*)


Selecione uma opção de geração:



CAPES – COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
CGC 00.889.834/0001-08
Endereço: SBN Quadra 02 Lote 06 Bloco L, CEP 70040-020, Brasília – DF
Anexo XIV – Portaria nº 028, de 27 de janeiro de 2010

mês e ano da referência da bolsa a ser devolvida

Gerado a partir do sítio da Secretaria do Tesouro Nacional

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	68888-6
	Número de Referência	
	Competência	MM/AAAA
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: Nome do Bolsista	CNPJ ou CPF do Contribuinte	CPF do Bolsista
Nome da Unidade Favorecida: FUND.COORD.DE APERF.DE PESSOAL NIVEL SUPERIOR	UG / Gestão	154003 / 15279
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	VALOR A DEVOLVER
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN42D9B1AC537D8A165D8A7B04A72E93A7]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	VALOR A DEVOLVER

Destaca-se que em caso de devolução de mais de uma bolsa, o campo "Competência" não necessitará ser preenchido. No entanto, faz-se necessário informar as referências das mensalidades devolvidas (mês/ano) via Ofício ou por mensagem eletrônica.

Ressalto que os beneficiários de bolsa CAPES que precisem realizar devoluções correspondentes a recebimentos em anos anteriores entrem em contato pelo e-mail gru@capes.gov.br, informando: nome completo, CPF, e meses de recebimento das mensalidades.